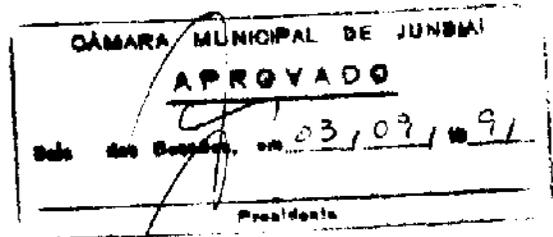
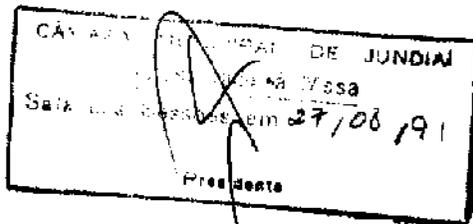




APELO à Presidência da República visando a adoção de política de controle da poluição das águas.



Of. CMD 09.91.04

O Brasil é reconhecido internacionalmente pela beleza de suas paisagens, especialmente de suas paisagens e coleções de águas (lagos, rios, cascatas, nascentes, etc.). Apesar dos retratos dos cartões-postais, a realidade observável é bastante diferente.

Percebe-se, a olhos vistos, a degradação dos recursos hídricos. No caso específico das áreas litorâneas e regiões praianas, as partículas detectáveis de poluentes e detritos atingem índices alarmantes, bem acima do considerado "normal", ou seja, suportável pelo organismo sem que venha a causar agravos à saúde. Além de impossibilitar as pessoas de se banharem, a da uma cadeia vital é afetada, causando desequilíbrio ecológico.

Pior que a poluição das praias é aquela apresentada pelos rios, em sua maior parte responsáveis pelo abastecimento de água dos municípios. Indústrias lançam poluentes e detritos nesses cursos d'água indiscriminadamente.

Ora, claro está que o desenvolvimento urbano e a ampliação do parque industrial causam problemas ao meio-ambiente. Necessário se faz, por parte dos poderes públicos constituídos (Governo Federal, em conjunto com os Estados e Municípios), a adoção de política de controle da poluição dos recursos hídricos, cuja base deveria estar centrada num projeto de diretrizes ambientais e ecológicas realmente levado a efeito, visando a recuperação das áreas já atingidas, bem como a preservação no tocante à degradação dos locais cujas características naturais são remanescentes.

Ressalte-se, ainda, que não basta apenas a intervenção das autoridades governamentais, mas também a colaboração por parte do corpos diretivos das empresas poluentes e, também, da população, para o controle da presente situação. As indústrias, através da instalação de equipamentos com



MOÇÃO N.º 254 (fls. 2)

tecnologia apropriada, e a população, através do controle de suas ações que, de uma maneira ou outra, atinjam o equilíbrio do ecossistema, como a utilização dos leitos dos rios para jogar lixo, escoamento de esgotos e também o extermínio de espécies vegetais existentes próximas dos cursos d'água, eis que essas se constituem em sua proteção natural (vegetação ciliar).

Para que culmine em sucesso tal projeto, necessária se faz a informação dos cidadãos acerca da importância da questão ambiental, devendo a divulgação realizar-se de maneira intensa através dos meios de comunicação falada e escrita (incluindo a camada da população que não tem acesso a estabelecimentos de ensino), escolas a até mesmo em cursos de graduação superior, para que assim seja abrangido o maior número possível de pessoas.

Tal trabalho requer investimento e sua realização dar-se-á a longo prazo, mas seus frutos serão, indubitavelmente, compensatórios e benêficos.

Em vista disso,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para consideração do soberano Plenário, esta Moção de APELO à Presidência da República visando a adoção de política de controle da poluição das águas, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 27.08.91

FRANCISCO DE ASSIS POÇO